



Universidade Estadual do Maranhão  
*Realizando a Qualidade*

## **RESOLUÇÃO Nº 897/2009 - CEPE/UEMA**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Optometria do Centro de Estudos Superiores de Caxias.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando o disposto na Lei Federal nº. 9.394/1996;

considerando o que consta do Processo nº 5698/2009-UEMA;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Optometria do Centro de Estudos Superiores de Caxias.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, em Imperatriz (MA), 26 de outubro de 2009.

**Profº José Augusto Silva Oliveira**  
Reitor